



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.23.04.05.001-PA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Educação do Município de Horizonte/CE.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 2022.09.22.1-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2022

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): Secretaria de Saúde de Itaitinga/CE.

Excelentíssimo Sr(a). Secretário de Saúde, Sr(a). ANGELO LUIS LEITE NÓBREGA, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de Adesão a Registro de Preços tombado sob o nº 13.23.04.05.001-PA, vem Ratificar a Declaração de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 37/2022, gerenciada pela Secretaria de Educação do Município de Horizonte/CE, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 2022.09.22.1-SRP, para à Contratações Para Serviços De Buffet, Coffee Break E Fornecimento De Lanches Prontos E Refeições Prontas (Tipo Quentinhas), pertencente a Secretaria de Saúde Municipal Itaitinga/CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência e demais exigências contidas no Edital., em favor do Fornecedor: COMERCIAL BANDEIRA E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 19.582.658/0001-87, com endereço a Rua Cleonice Maia, 35, Planalto Horizonte, Horizonte/Ce, Cep: 62.884-125, representante legal, Sr. Francisco Olavo Bandeira Filho, CPF nº 032.808.623-10, nos valores assim definidos: com Valor Global de R\$ 96.580,00 (noventa e seis mil e quinhentos e oitenta reais). Prazo: O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura, ficando adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Despesa a ser custeada com recurso oriundo do Tesouro Municipal devidamente alocado no orçamento Municipal para o respectivo exercício em vigor, classificado sob o código: 13.01.10.122.0111.2.066.0000, elemento sob o código: 3.3.90.30.00. Fonte de Recurso: 1.500.0000.00 e 1.500.1002.00. Demais Condições de Contratação: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionado. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e, posteriormente, à contratação.

Itaitinga/CE, 05 de abril de 2023

ANGELO LUIS LEITE NOBREGA Ordenador de Despesa Secretaria de Saúde